



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:14/02/2007

Nº3 - 2007.DSGND

**SERVIÇO DE ORIGEM:  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS  
DE GESTÃO DOCENTE  
E NÃO DOCENTE**

**ENVIADO PARA:**

|                      |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| Direcções Regionais  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| CAEs                 | <input type="checkbox"/>            |
| Casas da Madeira     | <input type="checkbox"/>            |
| Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Básicas      | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas C+S          | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Escolas Secundárias  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Ensino Particular    | <input type="checkbox"/>            |
| I.P.S.S              | <input type="checkbox"/>            |
| Sindicatos           | <input type="checkbox"/>            |
| DIRE                 | <input type="checkbox"/>            |

**ASSUNTO: "TOLERÂNCIA DE PONTO"**

Para efeitos de conhecimento e aplicação junto se envia a V. Ex.<sup>a</sup> fotocópia da Resolução nº. 106/2007, de 09 de Fevereiro do corrente ano, aprovada em reunião do Conselho do Governo.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JM